



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS
"Deus seja Louvado"

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 024/2011
PROCESSO Nº. 08.163/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DO
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO TIPO VRF
(VARIABLE REFRIGERANT FLOW) QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
VILA VELHA E ACIMAQ
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E
COMERCIAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**, CPF nº. 818.247.267-91 e pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. SAULO RODRIGUES MEIRELLES**, CPF nº. 881.040.287-15, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº. 31.780.992/0001-40, estabelecida na Av. Exedito Garcia, nº. 21 – LJ, Primeiro e Segundo B – Campo Grande, Cariacica/ES, tendo por seu representante legal o **Sr RENALDO ANGELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 759.404.347-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao contrato nº. **024/2011**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto prorrogar o **Contrato nº. 024/2011**, com base no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário, na Lei nº 8666/93, consolidada, na Justificativa de fls. 230 e 231, na Autorização do Secretário de Administração de fl. 232, no parecer jurídico de fls. 239 e 240 e na autorização da COMAFO de fl. 252 do processo 08.163/2011.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS
"Deus seja Louvado"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 024/2011 por mais **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura do presente Termo, sendo que sua eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 – O valor do presente Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).

3.2 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, **para o exercício de 2012**, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme despacho de folhas 230 e 231 do processo administrativo nº. 08.163/2011:

3.2.1 – SEMAD – 4.122.1712.2.399.000 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – NR: 15457 – Fonte: 101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 87.100,00 (Oitenta e sete mil e cem reais).

3.2.2 – SEMAD – 4.122.1712.2.399.000 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – NR: 7215 – Fonte: 101 – Material de Consumo. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

3.3 – O restante da despesa decorrente do presente Termo Aditivo **para o exercício de 2013** correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Vila Velha para o referente exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº. 024/2011**.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS
"Deus seja Louvado"

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste instrumento.

E assim por estarem justos e acordados assinam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 15 de Junho de 2012.

NEUCIMAR FERREIRA FRAGA
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração

RENALDO ANGELO DA SILVA
Acimaq Equipamentos Industriais e Comerciais Ltda